

ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 008/2013

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 061/2013

Objeto: Realização da **9ª Semana de Desenvolvimento Econômico de Itabirito**, que acontecerá no período de 26 a 30 de Agosto de 2013.

O MUNICÍPIO DE ITABIRITO, inscrição no CNPJ sob o nº 18.307.835/0001-54, com endereço na Av. Queiroz Júnior, 635, Praia, Itabirito/MG, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Alexander Silva Salvador de Oliveira, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO** e de outro lado a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE ITABIRITO - ADESITA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.685.572/0001-75, com sede na Rua Doutor Guilherme, nº. 44, Centro, Itabirito – MG, Cep: 35.450-000, neste ato representada por seu Coordenador do Comitê de Parceiros, Sr. Rogério Hamilton Oliveira, portador de CPF nº. 015.808.506-00 e pelo Coordenador Técnico, Sr. Denis José Donato da Mota, portador de CPF nº. 043.455.726-90, doravante denominada simplesmente **CONVENENTE**, celebram o presente termo aditivo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica acrescido ao convênio o valor de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) a ser repassado pelo Município de Itabirito à convenente, para a realização da 9ª Semana de Desenvolvimento Econômico de Itabirito que acontecerá no período de 26 a 30 de agosto de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste termo aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

02.012.001	Departamento de Indústria, Comércio e Serviço.
22.334.0021 2.510	Realizações de Feira do Desenvolvimento Econômico.
3.3.50.41.00	Contribuições
Ficha 928	

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

O presente aditivo se faz necessário, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, tendo em vista a referida secretaria não ter alcançado, junto às empresas do Município, o aporte, como patrocínio necessário ao complemento do valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais) disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Itabirito, para realização do evento.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, que ficam aqui ratificadas.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itabirito, 19 de agosto de 2013.

Alexander Silva Salvador de Oliveira

Prefeito Municipal de Itabirito

Rogério Hamilton Oliveira

Agência de Desenvolvimento Econômico e Social de Itabirito - ADESITA

Denis José Donato da Mota

Agência de Desenvolvimento Econômico e Social de Itabirito – ADESITA